DEPARTAMENTO DE AÇÕES PRÓ- SUSTENTABILIDADE

PORTIFÓLIO DE PROJETOS E AÇÕES

PJERJ – GABINETE DA PRESIDÊNCIA

2ª Edição/2022

PJERJ/GABPRES-DEAPE

Todos os direitos reservados.
Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização
Dez/2022.

DEPARTAMENTO DE AÇÕES PRÓ-SUSTENTABILIDADE (DEAPE/TJRJ)

O Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indo além, naquilo que é relevante à função judicial e ao discurso ético-jurídico assentado em direitos, adicionou o reconhecimento de que a vida em comunidade a todos impõe, como indivíduos e grupos, deveres de colaboração e solidariedade: A transição de uma ética de direitos para outra também de deveres, uma ética que supera a dimensão da missão institucional para agregar no seu cotidiano valores sociais e ambientais.

VISÃO DO DEAPE

Ser reconhecido como órgão do Poder Judiciário fomentador das melhores práticas sustentáveis e da promoção da cidadania

MISSÃO DO DEAPE

Promover e articular, no âmbito de sua competência, práticas humanizadoras e inovadoras para o reconhecimento do Poder Judiciário como órgão comprometido com a sustentabilidade

Apresentação

O Tribunal de Justiça estabeleceu dentre seus objetivos estratégicos, na perspectiva de processos internos, a Promoção da Sustentabilidade. Esse tema vem ganhando força, à medida em que as instituições públicas atualmente estão voltadas não só para a gestão de resultados, mas sim para, através de suas práticas, agregar valor público à sociedade.

Nesse sentir, temos a iniciativa do Conselho Nacional de Justiça em aderir à Agenda 2030 e desenvolver, em conjunto com vários tribunais do país, planos de ação para tratar de assuntos relativos à sustentabilidade, cuja abrangência é ampla, passando por temas sociais, ambientais, de infraestrutura, parcerias e acesso à justiça para todos, com a construção de instituições eficazes, responsáveis e inclusivas.

O Departamento de Ações Pró-Sustentabilidade insere-se nesse cenário desde 2005, realizando projetos de inclusão social e acessibilidade, campanhas institucionais, além de promover e coordenar as inciativas relacionadas à sustentabilidade ambiental. Nos últimos cinco anos, os projetos e ações executados pelo DEAPE alcançaram mais de 170.000[1] beneficiários.

Este portfólio tem por objetivo divulgar ao leitor os principais projetos e ações realizados pelo DEAPE, não se esgotando nesse relatório, tendo em vista que as demandas pelas políticas públicas inclusivas e pela gestão de práticas sustentáveis são variadas, contínuas e dependem de recursos humanos e materiais para serem operacionalizados.

[1] Fonte: Relatório de Informações Gerenciais de 2018 a 2022.

SUMÁRIO

1. PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL E ACESSIBILIDADE 5

1.1. Projeto Jovens Mensageiros 6
1.2. Projeto Começar de Novo.....7
1.3. Projeto Justiça pelos Jovens.....9
1.4. Projeto Inclusão Legal.....11
1.5. Atividades vinculadas aos projetos de inclusão social 12
1.6. Promoção da Acessibilidade 15

2. GESTÃO DOS PROJETOS SOCIAIS DE INCLUSÃO SOCIAL 17

2.1 Formalização de Parcerias com Repasse de Verbas 17
2.2 Fiscalização da parceria.....18
2.3 Prestação de Contas.....18

3 – APLICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS VERBAS ORIUNDAS DAS PRESTAÇÕES DE PENAS PECUNIÁRIAS..... 19

4. FORMALIZAÇÃO DE AJUSTES SEM ÔNUS.....20

4.1. Acordos de Cooperação e convênios sem ônus para viabilizar o cumprimento de penas e medidas alternativas.....20
4.2. Outros Ajustes.....21

5 - NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO DO JUDICIÁRIO 24

6. PROGRAMAS DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA.....24

6.1. Feiras no TJRJ 32
6.2. Campanhas institucionais.....33

7. GESTÃO AMBIENTAL.....36

7.1. Plano de Logística Sustentável 36
7.2. Programa da Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P 40
7.3. Iniciativas sustentáveis.....41

1. PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL E ACESSIBILIDADE

Os projetos de inclusão social nasceram do desejo de contribuir para a modificação da realidade de uma parcela da sociedade menos favorecida. Os projetos foram idealizados pelo DEAPE com a finalidade de oportunizar aos participantes uma capacitação orientada para o mercado de trabalho, buscando como resultado a alteração de paradigmas e promover, consequentemente, a transformação social. Os projetos de inclusão social contam com o apoio de instituições parceiras para o acompanhamento e execução. São quatro projetos principais: **Começar de Novo, Jovens Mensageiros, Inclusão Legal e Justiça pelos Jovens**.

Participantes do Jovens Mensageiros formaram uma Equipe Musical na Confraternização de final de ano de 2022 – ao centro, o Exmo. Des. Henrique Carlos de Andrade Figueira

1.1. Projeto Jovens Mensageiros

O projeto contempla 90 vagas distribuídas em sua maioria no Fórum Central da Capital. Os jovens são lotados no Serviço de Mensageria e Malote da Diretoria Geral de Logística do Tribunal. O Projeto tem por finalidade promover a inserção no mercado de trabalho de jovens em situação de risco social, oriundos de famílias de baixa renda, através da experiência profissional supervisionada. É fundamental a matrícula em instituição de ensino reconhecida pelo MEC para participação no projeto.

Participante do projeto em execução de tarefa prevista.

Valor público[2] agregado:

- Possibilidade de maior eficiência às atividades meio, reservando aos serventuários a execução da atividade processual;
- Contribuição para a celeridade processual;
- Otimização dos serviços prestados pelo Setor de Malote;
- Aumento da escolaridade;
- Contribuição para capacitação profissional.

[2] Valor Público-Produtos e resultados gerados, preservados ou entregues pelas atividades de uma organização pública, que representem respostas efetivas e úteis às necessidades ou demandas de interesse público e que modifiquem certos aspectos do conjunto da sociedade ou de alguns grupos específicos reconhecidos como destinatários legítimos de bens e serviços públicos. Tribunal de Contas da União – VCE-2019.

1.2. Projeto Começar de Novo

O projeto contempla 100 egressos do sistema penal e tem como objetivo promover a ressocialização e a inserção no mercado de trabalho formal de egressos do sistema penal ou pessoas com condenação criminal, em regime aberto, em cumprimento de medidas restritivas de direitos, possibilitando a reformulação de valores e paradigmas de vida, por meio de ações educativas e de capacitação profissional.

Participantes do Projeto Começar de Novo.

Valor público agregado:

- Redução das taxas de reincidência criminal;
- Contribuição para o resgate da cidadania;
- Alinhamento das ações afirmativas do TJRJ, com as políticas públicas para egressos do sistema penal;
- Redução dos impactos negativos da condenação.

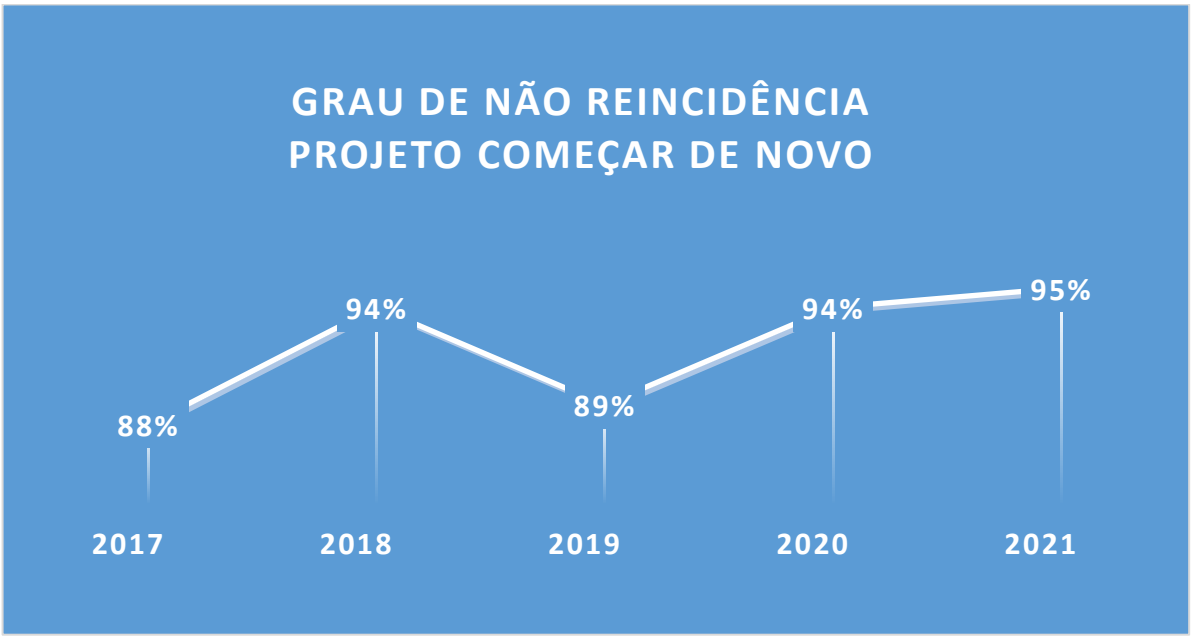

Grau de participantes que não reincidiram em atos criminais.
Avaliação realizada um ano após o desligamento do projeto.

1.3. Projeto Justiça pelos Jovens

Projeto Justiça Pelos Jovens visa promover a inserção no mercado de trabalho de cem (100) jovens, com idade entre 16 a 24 anos, em cumprimento de medida socioeducativa ou após sua extinção. Os jovens são encaminhados pelas Varas da Infância e Juventude, Centros de Referência Especializado de Assistência (CREAS) e unidades do DEGASE[3].

Jovens no Projeto Circuito Cultural, atividade destinada àqueles que tiveram melhor desempenho.

[3] O projeto foi suspenso temporariamente (2021/2022), estando com previsão de retorno em 2023.

Valor público agregado:

- Diminuição da reincidência do ato infracional.
- Contribuição para a realização das atividades administrativas e operacionais do TJRJ.
- Redução dos impactos negativos da condenação e contribuição para o resgate da cidadania.
- Possibilidade de mudanças significativas de vida, reestruturação de valores sociais e familiares;
- Aumento do grau de escolaridade, tendo em vista a obrigatoriedade de matrícula na rede oficial de ensino.

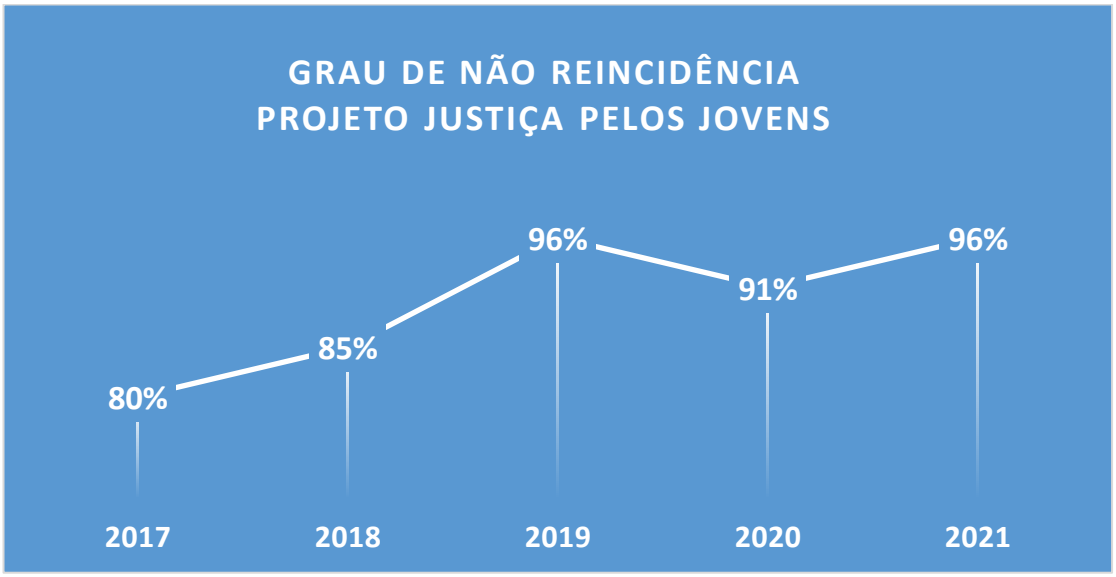

Grau de participantes que não reincidiram em atos infracionais.
Avaliação realizada um ano após o desligamento do projeto.

INCLUSÃO LEGAL

1.4. Projeto Inclusão Legal

O projeto objetiva promover a inserção/reinserção no mercado de trabalho de maiores de 18 anos, mulheres em situação de violência doméstica e familiar, pessoas com vulnerabilidade social, arrimos de família, pessoas com necessidades especiais, idosos e refugiados legalizados no Brasil, através do manejo de resíduos sólidos ou, jardinagem ou, ainda, da execução de atividades acessórias às atividades meio, nas unidades organizacionais do Poder Judiciário. O projeto contempla 80 pessoas.

Valor público agregado

♦ Inclusão social de cidadãos em situação de vulnerabilidade social, mediante inserção no mercado de trabalho formal;

♦ Possibilidade de maior eficiência às atividades meio, reservando aos serventuários a execução da atividade processual;

♦ Contribuição para a celeridade processual;

♦ Sensibilização da sociedade e promoção da adaptação dos espaços para pessoas como as do público alvo;

♦ Contribuição para capacitação profissional;

♦ Aquisição de novos conhecimentos e desenvolvimento de novas perspectivas, obtendo crescimento individual e melhorias na estrutura familiar.

1.5. Atividades vinculadas aos projetos de inclusão social

Visa agregar valores aos demais projetos de inclusão social, utilizando a cultura como instrumento de transformação e promoção social.

São objetivos do projeto:

- Contribuir para a formação da cidadania;
- Oportunizar acesso gratuito aos acervos históricos e culturais do Rio de Janeiro;
- Possibilitar aos participantes dos projetos sociais maior conhecimento da formação da História Brasileira e propiciar maior integração à Sociedade.

Em 2022, o Circuito Cultural promoveu visitas ao AquaRio, a Fortaleza de São João, ao Forte Duque de Caxias, ao Planetário da Gávea, ao Museu Naval e ao Museu da Justica.

Circuito Cultural: Jovens mensageiros em visita guiada ao Museu da Marinha em 2022

ESTUDAR PARA QUALIFICAR

É um projeto de reforço escolar oferecido aos participantes dos projetos de inclusão social. As aulas são ministradas na ESAJ em parceria com professores da UERJ e professores voluntários.

São objetivos do projeto:

- Incentivar a educação expandindo o conhecimento, a fim de demonstrar aos participantes que a escolaridade é uma ferramenta de ascensão social, promovendo o sentido da cidadania;
- Ampliar as oportunidades de empregabilidade;
- Contribuir para o aperfeiçoamento na prestação de serviços no TJRJ.

Projeto Estudar para qualificar

O Projeto ARTE E INCLUSÃO oferece aos integrantes dos projetos de inclusão social, cursos de artes e trabalhos manuais, contribuindo, assim para o profissionalismo e capacitação de renda.

PORTAS ABERTAS é uma etapa permanente em todos os projetos de inclusão social. Visa preparar os beneficiários para o mercado de trabalho. São encontros que ocorrem seis meses antes do término do contrato e que conta com palestras e demais atividades de orientação para o mercado de trabalho.

Os objetivos específicos dessa etapa são:

- Suavizar as angústias comuns ao processo de desligamento.
- Desenvolver as ferramentas necessárias para a busca de emprego.
- Aprender a lidar com a ansiedade da procura por um novo emprego.
- Aprimorar posturas condizentes à ética corporativa.
- Construção de um plano de carreira.
- Motivar os participantes para enfrentar os desafios do mercado de trabalho.

REUNIÕES REFLEXIVAS são encontros que visam discutir os temas como Direitos e Deveres Civis, Políticos e Sociais; Sistema de Saúde – SUS, vida comunitária, entre outros.

1.6. Promoção da Acessibilidade

Em conformidade com a Resolução CNJ nº 401/2021, foi criado o Serviço de Promoção à Acessibilidade (SEACE), pertencente à Divisão de Inclusão Social e Acessibilidade (DIISA), passando a integrar a estrutura organizacional do DEAPE, através da Resolução do Órgão Especial nº14/2022.

Cabe ao SEACE coordenar a execução das iniciativas propostas pelas unidades do PJERJ, definidas em plano de ação com metas estabelecidas, objetivando a adoção de medidas para eliminar e prevenir quaisquer barreiras urbanísticas ou arquitetônicas, de mobiliários, de acesso aos transportes, nas comunicações e na informação, atitudinais ou tecnológicas.

Ademais, o SEACE, como unidade de acessibilidade de caráter permanente, prevista no art. 22 da Res. CNJ 401/2021, é responsável por avaliar e monitorar a implementação das ações, os indicadores de desempenho constantes no referido normativo, além de auxiliar no atendimento de demandas oriundas da Comissão de Acessibilidade e Inclusão;

No que tange às ações de sensibilização e capacitação do corpo funcional, a fim de promover conscientização e promoção de direitos são realizadas palestras, cursos e eventos. Em 2022, foram realizadas as seguintes ações:

- Acompanhamento funcional permanente a servidores(as) com deficiência, em parceria com as áreas de saúde e a unidade de acessibilidade e inclusão.
- Cursos de conscientização sobre os direitos das pessoas com deficiência.
- Realização de Palestras, dentre elas, “Pessoa com deficiência: história, conceito e cuidado, uma conversa” e “As relações humanas e os seus atributos essenciais” e Exposições, dentre elas, “Diálogos Sensoriais” no Museu da Justiça que uniu Acessibilidade e Sustentabilidade.

- Ação social em comemoração ao “Dia Internacional da Pessoa com Deficiência” em parceria com vários órgãos públicos, para a realização de vários serviços: identificação civil, Vale Social, Riocard, Cartão de Estacionamento, confecção de currículos e dicas para processos seletivos, Conciliação e Mediação pré-processual, Orientação jurídica, conversão de união estável em casamento, divórcio consensual, conversão de guarda, curatela e outros; além de informações sobre dúvidas e inclusão no cadastro do CadÚnico do Município do Rio de Janeiro.

2. GESTÃO DOS PROJETOS SOCIAIS DE INCLUSÃO SOCIAL

Os projetos sociais de inclusão social do DEAPE são executados com a parceria de Organizações da Sociedade Civil, selecionadas, às quais cumprem os requisitos previstos na Lei 13.019/2014 e do Ato Normativo TJ 06/2018 no que tange à experiência prévia na realização do objeto da parceria e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades.

2.1 Formalização de Parcerias com Repasse de Verbas

A fase inicial da construção da parceria é a elaboração do Plano de Trabalho pela Divisão de Acompanhamento de Contratos e Convênios Socioambientais e de Penas e Medidas Alternativas (DIACO), em parceria com a Divisão de Inclusão Social e Acessibilidade (DIISA), no que é específico do projeto social. No Plano de Trabalho são definidas as atribuições da equipe técnica e dos participantes, prazos, metas, indicadores, cronograma de desembolso, condizente com a expectativa dos custos, recursos humanos, materiais e tecnológicos, forma de pagamento dos custos indiretos, periodicidade das prestações de contas e demais informações que se fizerem necessárias para a formalização do ajuste.

A DIACO elabora, ainda, o Documento de Referência, balizador do edital do chamamento público, a fim de selecionar a instituição que promova a execução do objeto de forma mais vantajosa.

Encontram-se em andamento os chamamentos públicos para execução dos Projetos “Justiça pelos Jovens”, “Começar de Novo” e “Inclusão Legal. Cabe mencionar, o acompanhamento do Projeto Jovens Mensageiros e a

formalização de termos aditivos à parceria em execução com o Lar Fabiano de Cristo.

2.2 Fiscalização da parceria

A fiscalização da parceria é executada pela DIISA, que realiza o acompanhamento da execução mediante aferição do cumprimento do objeto, das metas e indicadores, as pesquisas de satisfação e a avaliação dos benefícios e impacto social dos Projetos Sociais do DEAPE.

2.3 Prestação de Contas

A partir do exercício de 2018, o DEAPE passou a absorver a atribuição para análise das prestações de contas parciais, anuais e finais decorrentes das parcerias firmadas para a execução dos Projetos de Inclusão Social, em consonância com o Ato Normativo TJ 06/2018, que estabelece regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre o TJRJ e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, especificamente as elencadas no item 1 deste relatório.

A Prestação de Contas consiste na análise e avaliação da execução da parceria quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, eficácia e verifica, ainda, o cumprimento do seu objeto e o alcance das metas e dos resultados previstos.

O dever de prestar contas da Organização da Sociedade Civil tem início no terceiro mês da parceria referente à primeira parcela dos recursos financeiros repassados pelo TJRJ. Cabe ao gestor emitir parecer técnico de análise da

prestação de contas, mediante análise dos documentos apresentados pela OSC parceira, levando em consideração, também, as informações prestadas pelo fiscal.

No biênio 2021/2022, foram analisadas 28 notas de débito, 24 processos de prestação de contas mensais e as prestações de contas anuais do Projeto Jovens Mensageiros dos exercícios de 2021 e 2022.

3 – APLICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS VERBAS ORIUNDAS DAS PRESTAÇÕES DE PENAS PECUNIÁRIAS

De acordo com a Resolução CNJ 154/2012[4] e o Ato Executivo TJ 1453/2014[5], as verbas oriundas das prestações pecuniárias devem retornar à sociedade na forma de serviços e benefícios sociais ou em atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde.

Nesse sentido, com o objetivo de possibilitar a transparência na aplicação das Penas Pecuniárias, é realizado cadastramento para a seleção das entidades, às quais devem apresentar projetos para obtenção de financiamento.

O DEAPE avalia a formalidade documental das entidades, realiza visitas prévias para verificar o atendimento aos requisitos do edital e da legislação vigente e submete parecer à Comissão de Aplicação dos Recursos da Prestação Pecuniária – COAPP, à qual incumbe deliberar sobre a habilitação da instituição para o recebimento dos recursos.

[4] Resolução CNJ 154/2012 - Define a política institucional do Poder Judiciário na utilização dos recursos oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária.
[5] Ato Executivo TJ 1453/2014 - Regulamenta, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, a destinação dos recursos oriundos das prestações pecuniárias, revogando-se as disposições do Ato Executivo nº 615, de 13 de fevereiro de 2014

No Edital 01/2022, (Proc. SEI 2022-06009606), publicado em 18/04/2022, das 172 instituições inscritas, 58 foram selecionadas para a segunda fase, com estimativa de repasse de R$ 6.531.347,57.

Ao DEAPE, dentre outras atribuições, cumpre visitar as entidades participantes, a fim de verificar as condições operacionais da OSC. O resultado final é publicado no Diário Oficial.

Posteriormente, durante a execução dos projetos, o DEAPE fiscaliza o cumprimento do objeto *in loco* nas instituições contempladas. Em 2021/2022 foram realizadas 93 fiscalizações/visitas institucionais em todo o Estado do RJ.

4. FORMALIZAÇÃO DE AJUSTES SEM ÔNUS

4.1. Acordos de Cooperação[6] e convênios sem ônus para viabilizar o cumprimento de penas e medidas alternativas

O DEAPE realiza, por meio da Divisão de Acompanhamento de Contratos e Convênios Socioambientais e de Penas e Medidas Alternativas - DIACO, a formalização e o acompanhamento de convênios sem ônus para viabilizar o cumprimento de penas e medidas alternativas, junto às Centrais de Penas e Medidas Alternativas da Comarca da Capital e do Interior do Estado.

Os acordos de cooperação e os convênios em comento têm por objetivo o encaminhamento de beneficiários de prestação de serviços à comunidade para instituições ou órgãos públicos, a fim de proporcionar a efetiva execução da pena ou medida alternativa imposta.

[6] Lei 13.019/2014, art.2º, Inc. VIII-A - acordo de cooperação: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros;

No biênio 2021/2022 o Departamento acompanhou, na condição de órgão técnico, 215 convênios/acordos de cooperação, a fim dar efetividade ao caráter socioeducativo das referidas penas e medidas. Dentre esses convênios/acordos de cooperação, 101 foram celebrados neste biênio, o que reforça o compromisso do TJRJ com as ações de ressocialização dos beneficiários.

4.2. Outros Ajustes

Merece destaque os seguintes ajustes, celebrados em 2021 e 2022:

- TJERJ E GM RIO - Projeto Ronda Maria da Penha
  Objeto: Atuação da Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-RIO no Programa “Ronda Maria da Penha – Guarda Protetiva” com a finalidade de promover o atendimento e monitoramento de mulheres resguardadas por Medidas Protetivas de Urgência deferidas pelos juízes bem como a fiscalização de seu cumprimento pelos agressores, especialmente nos I, II, IV, V e VI Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital.

- TJERJ E UERJ (PGRS - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos)
  Objeto: Cooperação recíproca entre as partes para elaboração da 2ª etapa do Plano de Gerenciamento de Resíduos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro TJRJ.

- TJERJ, Instituto AVON e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Objeto: acordo de cooperação objetivando a conjugação de esforços para mitigação do impacto da violência sobre a vida das mulheres com a oferta de abrigo transitório emergencial para mulheres em situação de violência doméstica e familiar e auxílio na melhoria da eficiência dos serviços e abrigamento.

- TJERJ e Quintal da Casa de Ana - São Gonçalo (Projeto Apadrinhamento Afetivo)

  Objeto: cooperação mútua entre partes para promoção do direito à convivência familiar comunitária de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, através da informação e orientação de interessados em apadrinhar.

- TJERJ e Secretaria de Educação de Maricá - Passaporte Universitário

  Objeto: recebimento de estudantes bolsistas do "Programa Passaporte Universitário" da Prefeitura de Maricá, através de sua Secretaria de Educação, para prestação de atividades, em conformidade com a legislação própria, na Comarca de Maricá.

- TJERJ e UNISUAM (CEJUSC-Leopoldina)

  Objeto: cooperação técnica para encaminhamento de alunos e professores voluntários, dos cursos de graduação, pós-graduação "lato sensu", mestrado e doutorado, das faculdades de Direito, Assistência Social e Psicologia, ministrados pelo Centro Universitário Augusto Motta – UNISUAM, mantido pela SUAM, visando auxiliar na solução extrajudicial de conflitos familiares.

- TJERJ e FETRANSPOR

  Objeto: fornecimento de cartões eletrônicos, com crédito de passagens de ônibus convencional municipal e/ou intermunicipal, para jovens indicados pelos Juízos competentes, objetivando viabilizar o acesso de aprendizes aos cursos de formação técnico-profissionais metódicos, de forma a assegurar o cumprimento e a efetividade da Lei 10.097/2000.

- TJERJ e Instituto Estadual do Ambiente (INEA)

  Objeto: cooperação mútua para execução de medidas e penas restritivas de direito, mediante monitoramento sobre o enfoque interdisciplinar das Centrais de Penas e Medidas Alternativas instaladas em todo o Estado do Rio de Janeiro.

- TJERJ e FIRJAN (Projeto Vira Vida)

  Objeto: implementação do Programa Vira Vida em instituições de acolhimento, localizadas nas diversas Comarcas do Estado do Rio de Janeiro e consiste no ministério de atividades para adolescentes e jovens acolhidos, a partir de 14 anos, com escolaridade mínima do 5º ano do ensino fundamental, bem como na capacitação dos profissionais das instituições e equipes técnicas das Varas da Infância, da Juventude e do Idoso, que manifestarem interesse.

- TJRJ e SESC (Projeto Conecta)

  Objeto: Cooperação recíproca entre as partes visando à realização de oficinas, palestras e workshops gratuitos e voltados para beneficiários que estejam cumprindo pena de limitação de fins de semana ou pena de prestação de serviços à comunidade devidamente encaminhados pela Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas.

5 - NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO DO JUDICIÁRIO

O Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário (NATJUS/TJ) foi criado por meio de convênio com a Secretaria Estadual de Saúde (SES), com a finalidade de subsidiar os magistrados na tomada de decisões em processos que envolvam questões relativas ao direito à saúde pelo Sistema Único de Saúde, um importante requisito para o Prêmio CNJ da Qualidade.

O funcionamento do NATJUS/RJ no TJRJ foi regulamentado pela Portaria 1976/2021, não obstante a parceria com a SES, existente desde 2009, configurando um importante instrumento de auxílio ao processamento e julgamento de ações relacionadas ao direito à saúde.

O DEAPE é responsável pelo apoio logístico do NATJUS/RJ dentro do TJRJ, uma vez que gestor e fiscal do convênio celebrado.

Cabe ressaltar que, para atender o art. 2º da Resolução CNJ 238/2016, encontra-se em fase de conclusão o desenvolvimento de um sistema próprio de apoio técnico que permita o acesso ao banco de dados de pareceres, notas técnicas e julgados na área de saúde.

6. PROGRAMAS DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA

O DEAPE desenvolve iniciativas que visam fortalecer o compromisso do TJRJ com a promoção da cidadania. São ações e projetos específicos direcionados a diversos públicos, pautados nos princípios constitucionais, especialmente aqueles concernentes aos direitos fundamentais, buscando a conscientização dos direitos e deveres básicos do cidadão e integração do Tribunal de Justiça com a sociedade. A seguir são apresentadas as campanhas, ações e projetos realizados pela Divisão de Gestão de Programas e Projetos Sociais (DIPPS).

O Projeto "BEM-ME-QUER" oferece aos Juízes das Varas de Família a alternativa de encaminhar as partes envolvidas nos processos judiciais litigiosos para um encontro informativo e reflexivo sobre os conflitos relativos à guarda, convivência, alimentos dos filhos, maus-tratos, bem como dificuldades no exercício das funções parentais.

Destacam-se os seguintes benefícios gerados pelo projeto:

- Diminuição de processos litigiosos nas Varas de Família;
- Desconstrução de conflitos e restabelecimento do diálogo como instrumento da paz;
- Minimizar os impactos negativos do litígio continuado na esfera familiar.

Cartilha do Projeto disponibilizada no site:

https://portaltj.tjrj.jus.br/documents/10136/15998/ebook-deape-bemmequer-270522.pdf/21d2957a-0596-7e34-2fc7-760d2b4d33f5?version=1.0

O Programa de Voluntariado Continuado alcança estudantes e aposentados do TJRJ para a prestação de serviços de forma espontânea e sem contraprestação pecuniária nas unidades organizacionais do TJRJ, conforme Resolução do Órgão Especial 16/2018[7] .

O voluntariado no TJRJ visa estimular a consciência da responsabilidade social, da solidariedade, da cooperação e dos deveres cívicos, promover o desenvolvimento profissional de estudantes, além de viabilizar parcerias, a exemplo do acordo de cooperação técnica celebrado com a PUC-RJ e com a UNIFOA, para o encaminhamento de voluntários de todas as graduações.

O desempenho das atividades operacionais em auxílio às unidades organizacionais melhora o clima organizacional, favorece a troca de experiências, o trabalho em equipe e contribui para o aumento da produtividade nas serventias.

No biênio 2021-2022 houve a participação total de 1653 voluntários no programa[8].

Atualmente, cerca de 230 unidades de 1ª e 2ª instâncias da Comarca da Capital e do Interior do Estado recebem voluntários para apoio às suas atividades, competindo ao DEAPE o controle e acompanhamento das frequências desses voluntários, assim como o encaminhamento para as UO de acordo com o perfil de cada candidato ao programa.

[7] Resolução OE 16/2018 – Institui o Regulamento do Serviço Voluntário Continuado no âmbito do Poder Judiciário do Estado do RJ.
[8] Valor estatístico obtido em 01/12/2022.

O projeto UNI-DUNI-TÊ visa aproximar o Poder Judiciário da população infanto-juvenil, através de palestras para alunos, levando conhecimento sobre o funcionamento do Poder Judiciário e outras instituições que compõem o Sistema de Garantias de Direitos da Infância e da Juventude, bem como noções gerais sobre a Constituição Federal Brasileira, o Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Torcedor, Código Ambiental, Violência Doméstica e outros temas. O projeto tem como benefício esperado a construção de uma sociedade mais igualitária e consciente do exercício da cidadania.

Evento do UNI-DUNI-TÊ

O projeto SEMENTES DA PAZ busca oferecer aos docentes do Estado do RJ orientação sobre o tema Violência Doméstica, a partir de palestras e grupos reflexivos, objetivando o desenvolvimento de um olhar crítico e preventivo na educação dos alunos, contribuindo para desconstrução da violência, muitas vezes originadas nas relações familiares, objetivando a mudança de comportamentos e atitudes.

Projeto Sementes da Paz capacita orientadores educacionais em parceria com a Escola de Governo da Prefeitura de Nova Iguaçu/RJ

O **Programa Justiça Cidadã**, idealizado e coordenado pela Exma. Desembargadora Cristina Tereza Gaulia tem como objeto a capacitação de agentes multiplicadores de informações básicas sobre direito, justiça, cidadania, bem como o conhecimento do emprego de métodos alternativos para solução de conflitos que não demandem intervenção judicial. Seu público-alvo são as lideranças comunitárias, gestores sociais, membros de associações e participantes da sociedade civil organizada que desenvolvam trabalhos comunitários voltados à melhoria da qualidade de vida das comunidades periféricas.

Inauguração da 17ª Turma Especializada da Justiça Cidadã no auditório Des. Penalva Santos, EMERJ, em 2022.

A **Justiça em Ação** são ações sociais que têm como objetivo levar a prestação jurisdicional à população carente, oferecendo serviços como registro tardio, reconhecimento de paternidade, retificação de registro, divórcio, guarda e/ou tutela provisória e conversão de união estável em casamento. Os eventos realizados contam também com parcerias, a exemplo da FIRJAN, a Arquidiocese de São Sebastião do Rio de Janeiro e a MERCK.

São benefícios gerados pelas ações sociais:

- Democratização da prestação jurisdicional, priorizando o atendimento às comunidades carentes, com grande concentração populacional;
- Orientação da população sobre seus direitos;
- Regularização da situação jurídica da população frente às demandas consensuais;
- Regularização da certidão de nascimento da população.

Ação social realizada na MERCK

O Casamento Comunitário é um projeto que faz parte das ações sociais realizadas pelo DEAPE, que visa difundir o direito à gratuidade de justiça aos casais que não dispõem de recursos para arcar com as despesas judiciais relativas ao processo de reconhecimento da união estável e habilitação para o casamento, possibilitando a regularização e o estabelecimento de direitos e deveres decorrentes do compromisso firmado.

Casamento realizado no DEAPE destinados a participantes da Justiça Cidadã, em 2022.

Cerimônia do Casamento Comunitário, realizado na Catedral da Arquidiocese, em 2022.

6.1. Feiras no TJRJ

Feira Orgânica	Feira Gastronômica	Feira de Artesanato

A Feira Orgânica é realizada no Fórum Central da Capital, em regra, quinzenalmente, em parceria com a Associação de Agricultores Biológicos do Estado do Rio de Janeiro – ABIO, no Fórum Central, com a exposição e comércio de produtos cultivados sem a utilização de agrotóxicos, o que ressalta o compromisso do Judiciário em fomentar práticas sustentáveis. Merece destaque a implementação da feira no Fórum do Méier, inaugurada em novembro/2019.

A primeira edição da **Feira Gastronômica** foi realizada em 2022 no fórum da Capital, em espaço aberto acessível ao público forense com diversos produtos alimentares feitos por servidores ativos, inativos e terceirizados.

A Feira de Artesanato tem o propósito de promover a integração dos servidores aposentados e ativos e terceirizados, com a exposição de trabalhos artesanais.

A Festa Julina no TJRJ visa reafirmar as tradições da cultura brasileira para o público forense. No evento há a comercialização de comidas típicas feitas por servidores ativos, inativos e funcionários terceirizados.

Festa Julina, realizada em 2022.

6.2. Campanhas institucionais

As campanhas institucionais reforçam o comprometimento do DEAPE com a responsabilidade social, buscando o desenvolvimento das melhores práticas de promoção da cidadania. Consistem em ações de sensibilização e mobilização do público interno e externo do TJRJ. Nessa seção, estão as campanhas realizadas pelo DEAPE, de forma permanente ou eventual:

Campanha de doação de sangue

A Campanha de doação de sangue é realizada em parceria com o HEMORIO e reflete a solidariedade presente nos servidores e funcionários do Tribunal de Justiça, sendo um gesto voluntário que ajuda a salvar vidas.

Campanha de doação de Medula Óssea

A campanha foi realizada em parceria com o Hospital Pedro Ernesto para cadastro no REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea), com a finalidade de se encontrar doadores compatíveis e com isso salvar vidas.

Campanha de Doação de Fraldas

A campanha realizada em parceria com o INCA-Voluntário. Durante o mês de dezembro/2022 obteve a doação de 133 fraldas e 40 unidades de outros itens para os pacientes em tratamento de câncer.

Campanha de doação de brinquedos

Campanha realizada anualmente em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, objetivando a doação de brinquedos aos pacientes internados nas unidades de saúde do Estado. A Campanha de dezembro/2022 arrecadou 155 brinquedos e 50 pacotes de fraldas.

Campanha SUIPA

A Sociedade União Internacional Protetora dos Animais em parceria com o DEAPE realiza campanhas no fórum da Capital com exposições, venda de produtos e doações de itens para o abrigo e adoção de animais. Duas campanhas foram realizadas em 2022. A Campanha também é realizada no Fórum do Méier.

Campanha MC DIA FELIZ

A campanha consiste na captação de recursos por meio da venda antecipada de tickets para aquisição do Bic Mac na rede Mc Donald. A renda obtida é destinada a instituições de apoio à luta contra do câncer infantojuvenil. A campanha é realizada, normalmente, no Fórum Central e no Fórum Regional da Barra.

7. GESTÃO AMBIENTAL

O desenvolvimento sustentável caminha junto com o princípio da equidade intergeracional, à medida em impõe ao Poder Público e à coletividade o dever de defender o meio ambiente e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, conforme dispõe o art. 225 da Constituição Federal. Nesse sentido, o DEAPE vem desenvolvendo práticas sustentáveis, alinhadas às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no que tange ao Plano de Logística Sustentável, aos 17 Objetivos Sustentáveis estabelecidos pela Agenda 2030 das Organizações das Nações Unidas, à Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P); e sobretudo reduzindo o impacto ambiental em suas atividades.

7.1. Plano de Logística Sustentável

O Plano de Logística Sustentável (PLS) é um importante instrumento de controle e gestão, vinculado ao Planejamento Estratégico do PJERJ, com objetivos, responsabilidades definidas, ações, metas e prazos de execução, pautados na preservação dos recursos naturais e na eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

Cabe ao DEAPE a elaboração e atualização desse instrumento, bem como avaliação e monitoramento dos resultados das políticas ambientais implementadas em todas as unidades do TJRJ.

O PLS está alinhado à Política de Sustentabilidade estabelecida pela Resolução CNJ 400/2021, bem como se configura como instrumento de governança em contratações públicas conforme dispõe a Resolução CNJ 347/2020.

A primeira edição do PLS foi publicada abrangendo o período de 2015 a 2020, dispondo sobre indicadores e metas, em sete eixos temáticos, a fim de garantir a maior economicidade dos recursos públicos, proteção ao meio ambiente e conscientização de seus servidores e da sociedade em geral.

Importante mencionar que o TJRJ foi pioneiro ao incluir o tema "Responsabilidade Social" em seus eixos temáticos, atribuindo objetivos, metas e ações de forma planejada, com o entendimento de que o conceito de sustentabilidade vai além de ações ambientalmente corretas e economicamente viáveis, considerando o viés de uma sociedade justa e inclusiva.

Na análise dos resultados da primeira edição do PLS 2015-2020, destaca-se não só a redução de consumo de recursos como água, papel, combustível, energia, entre outros eixos, como também a economia de cerca de R$ 30 milhões. O exitoso resultado advém da ação conjunta do DEAPE com as unidades executoras do PLS, sob a orientação e coordenação da Comissão de Políticas Institucionais para a Promoção da Sustentabilidade (COSUS).

Em 2021, foi publicado o Ato Executivo 130/2021 que aprovou a revisão do PLS para o período de 2021-2023, com base na Resolução CNJ 400/2021, no Planejamento Estratégico do PJERJ, na Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P), além de integrar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 ao seu plano de ação socioambiental estabelecido para o alcance das metas.

Assim sendo, dentre as iniciativas do PLS 2021-2023, destacam-se:

- A expansão da coleta seletiva para as comarcas do interior, tendo sido publicado o Ato Executivo 130/2022, regulamentando a sua implementação;

- A licitação objetivando o fornecimento de energia solar em determinadas unidades do PJERJ, visando tanto à adoção de energia limpa renovável, quanto à economia de recursos;
- A aquisição de novos bicicletários em comarcas ainda não contempladas, visando à qualidade de vida;
- A renovação de parte da frota de veículos com a aquisição de veículos híbridos.
- Racionalização do consumo e gasto com a aquisição de água envasada.
- Revisão do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos por meio de convênio de cooperação técnica entre o TJ e a Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ).

Os sete eixos temáticos do PLS/TJRJ

7.2. Programa da Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P

O Tribunal de Justiça renovou a adesão ao Programa da Agenda Ambiental na Administração Pública, desenvolvido e mantido pelo Ministério do Meio Ambiente,[9] cuja finalidade é promover a responsabilidade socioambiental, a adoção de procedimentos de sustentabilidade e critérios socioambientais nas atividades do setor público.

O programa está estruturado em seis eixos temáticos, de forma análoga aos eixos do Plano de Logística Sustentável: Uso racional dos recursos naturais e bens públicos; Gestão de resíduos gerados; Qualidade de vida no ambiente de trabalho; Sensibilização e capacitação dos servidores; Compras públicas sustentáveis; e Construções sustentáveis.

Para o acompanhamento das metas definidas do plano de trabalho, o programa disponibiliza o Sistema RESSOA, uma plataforma de monitoramento da gestão socioambiental, que permite acompanhar as metas, consolidar informações, compilar dados e enviar o relatório de monitoramento anual da A3P.

Além disso, é possível a inclusão e pesquisa de boas práticas adotadas pelos outros órgãos parceiros do MMA, bem como a participação no Prêmio A3P de melhores práticas de sustentabilidade.

[9] PORTARIA Nº 326, DE 23 DE JULHO DE 2020 do Ministério do Meio Ambiente.

7.3. Iniciativas sustentáveis

Campanha INCA-SOLIDÁRIO

O TJRJ participa da campanha INCA-Solidário em parceria com o Instituto Soul Ambiental, responsável pela separação, destinação do material coletado para as recicladoras e transformação do plástico, coletado e reciclado, em financiamento para aquisição de cadeiras de rodas destinadas ao Instituto Nacional do Câncer (INCA/RJ). Além disso, o projeto visa estimular a a consciência ambiental evitando que o plástico seja descartado incorretamente, uma vez que dura mais de 200 anos para se decompor.

Campanha Papa-Cartão

Lançado em 2017, o objetivo é incentivar o descarte e a trituração de cartões de plástico que não tenham mais uso, como por exemplo, bilhete único, cartões de débito, de crédito ou telefônico. Cedido pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), o coletor foi instalado no térreo do Fórum Central. Periodicamente, o material é retirado para reciclagem por empresa indicada pelo MMA. Do reaproveitamento surgem capas de caderno, agendas, porta-copos etc.

Inauguração do Papa-Cartão no fórum da Capital.

Campanha Doação de Lacres

Doação dos lacres de alumínio destinada ao Núcleo de Apoio a Projetos Educacionais e Culturais do Instituto Fernandes Figueira/ FIOCRUZ para troca por cadeiras de rodas a serem entregues a crianças e adolescentes atendidos por aquele Instituto.

Feira de Sustentabilidade do TJRJ

Feira de Sustentabilidade do PJERJ realizada com distribuição de mudas de plantas; descarte de resíduos eletroeletrônicos; qualidade de vida e saúde; demonstração de produtos sustentáveis; associação das barracas aos ODS da Agenda 2030; entre outros temas, com o objetivo de fomentar a educação ambiental entre servidores, magistrados colaboradores e o público em geral, em comemoração ao mês do Meio Ambiente.

Iluminação Verde

Em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente, a cada 05 de junho, o Antigo Palácio da Justiça recebe iluminação especial em tons de verde, para lembrar a importância da conscientização da preservação da natureza e a responsabilidade de todos em prol do meio ambiente equilibrado.

Museu da Justiça, antigo Palácio da Justiça, na Rua Dom Manuel.

Teto verde

O Poder Judiciário fluminense possui 11 prédios com teto verde, 19 com sistema de reuso das águas pluviais e oito fóruns equipados com painéis solares.

Teto Verde Fórum da Capital

Bicicletários

Para incentivar o uso de um dos meios de transporte mais sustentáveis e econômicos, já que não consome nenhum tipo de energia ou combustível e não emite gases poluentes, já foram disponibilizados bicicletários em 77 prédios do TJRJ, o que ainda pode trazer ao usuário economia de tempo no trânsito.

Bicicletário – Lâmina Central

Palestras e eventos

Como parte do eixo fundamental “Educação e Sensibilização” do Plano de Logística Sustentável, são realizadas palestras sobre os mais variados temas de sustentabilidade, conforme exemplos a seguir, com atribuição de pontos para a capacitação de servidores.

Quiz da Reciclagem

Projeto desenvolvido com o objetivo de estimular a reflexão sobre os hábitos de consumo e descarte de resíduos no ambiente de trabalho, com esclarecimentos sobre os coletores específicos para cada tipo de material e algumas curiosidades sobre o tempo de decomposição no meio ambiente. O Quiz foi disponibilizado da rede social do Instagram do TJRJ em comemoração ao Dia Internacional da Reciclagem.

FICHA TÉCNICA

ELABORAÇÃO E CONTEÚDO

Mariza Mendes Campbell

Diretora de Divisão

EDIÇÃO (atualização)

Nilson Almeida de Araújo

Chefe de Serviço

COLABORAÇÃO

Cláudia Teixeira Nunes

Diretora de Divisão

DIREÇÃO E COORDENAÇÃO

Rosiléa Di Masi Palheiro

Diretora do Departamento de Ações Pró-Sustentabilidade

Dez/2022.

Direitos autorais e de imagens reservados ao DEAPE/PJERJ